



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 87.226

PROJETO DE LEI Nº 13.502, do Vereador JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR, que institui a Campanha “PARTO SEGURO” de incentivo ao parto natural.

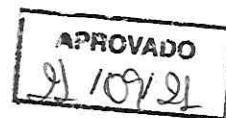
PARECER

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Nessa perspectiva, chamada a Comissão a opinar sobre esta proposta, conforme a justificativa do nobre autor, a qual visa instituir a Campanha “PARTO SEGURO” de incentivo ao parto natural.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14-09-2021.




JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vêtor Oeste”


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
“Madson Henrique”


ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA